PROCESSO DE LICITAÇÃO № 4/2023/PMI TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 1/2023/PMI

1. OBJETO:

Contratação da empresa IGAM SC CURSOS E CONSULTORIA LTDA, para os serviços de Assessoria, consultoria e capacitação para regulamentação e implementação da Lei nº 14.133/2021, destinado ao Prefeito, Secretários e demais servidores do Município de Ibicaré, SC.

2. JUSTIFICATIVA

O IGAM apresenta uma solução completa nas mais diversas áreas da administração pública municipal, disponibilizando conteúdo mensal "online" e também orientações técnicas nas mais diversas áreas da administração pública municipal.

O IGAM é uma empresa fundada em 1º de janeiro de 1992, com sedes em Santa Catarina, no Rio Grande do Sul e no Paraná e atende mais de trezentos órgãos públicos de municípios de vários estados brasileiros. Em seu corpo técnico o IGAM possui profissionais das áreas contábil, jurídica e de gestão, com qualificação e experiência para atuar junto aos Poderes Executivo e Legislativo. O IGAM tem reconhecimento na esfera governamental e notoriedade reconhecida judicial e administrativamente.

O IGAM capacita mais de dois mil alunos por ano, por meio de seus cursos e treinamentos, nas modalidades aberta, *in Company*, por plataforma remotas, ao vivo, presencial ou EAD. Cursos *in Company* são ministrados não só para prefeituras e câmaras municipais, mas para tribunais, por meio de suas escolas judiciais, e ministérios públicos estaduais.

O IGAM também é editora, com produção de vários títulos voltados para a administração pública municipal e para parlamentos, além de produzir seu informativo técnico, com atualização de conteúdo mensal, visando dar subsídio e gerar segurança aos agentes públicos, detentores de mandato eletivo, membros de poder, titulares de cargo efetivo ou de cargo em comissão e demais servidores públicos, quanto às matérias que se relacionam com as funções que cada agente, de acordo com a natureza, responsabilidade, grau de responsabilidade e peculiaridade de seu vínculo, possa melhor cumprir seu papel.

3. FUNDAMENTO LEGAL

É possível a realização de Inexigibilidade de Licitação por se estar diante de clara situação caracterizada pela inviabilidade da competição e exclusividade do serviço.

Isso porque, como mencionado acima, justifica-se por ser uma sociedade com profissional de notória especialização licitações. Sendo assim, fica impossível escolher outras empresas para a prestação do serviço requisitado.

Dessa forma, ampara-se a elaboração do presente processo de inexigibilidade de licitação no disposto no art. 25, I, da Lei nº 8.666/93.

4. EMPRESA CONTRATADA

IGAM SC CURSOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.474.582/0001-67, estabelecida na Rua General Liberato Bittencourt, 1885^a, salas 301/302, na cidade de Florianópolis – SC.

5. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor total da contratação é de R\$ 31.300,00 (trinta e um mil e trezentos reais), compreendendo o serviço constante do objeto, na forma apresentada no item 07.

No valor estão incluídas as despesas de locomoção, diárias, hospedagem e alimentação, quando do deslocamento e permanência no Município para a prestação dos serviços, bem como, eventuais danos decorrentes de acidentes de veículos quando do deslocamento para realização dos trabalhos contratados, sejam eles pessoais, materiais ou morais, inclusive de terceiros, além de notificações por infrações de trânsito.

O pagamento será realizado em parcela única, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante emissão da nota fiscal correspondente, atestada por servidor designado.

O pagamento somente poderá ser efetuado após comprovação do recolhimento das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social), correspondentes ao mês da última competência vencida, compatível com o efetivo declarado, na forma do § 4º, do art. 31, da Lei 9.032/95, e apresentação da Nota Fiscal/Fatura atestada por servidor designado, conforme disposto nos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/93.

6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas provenientes da execução desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

04.001 – Secretaria de Administração e Finanças 2.028 – Encargos Gerais do Município 14 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

7. FORMA DE EXECUÇÃO:

Item 1. Assessoria e consultoria para os servidores responsáveis e designados por Portaria para a elaboração dos Decretos de regulamentação da nova lei de licitações, nos seguintes termos:

Decreto I – Regulamento da governança nas contratações públicas;

Decreto II – Regulamento geral da lei nº 14.133, de 2021, nos seguintes temas:

- 1 Atribuições do Agente de Contratação, Gestor e Fiscal de Contratos;
- 2 Enquadramento bens de consumo;
- 3 Plano de Contratações Anual;
- 4 Pesquisa de Preços;
- 5 Modalidades de Licitação;
- 6 Procedimentos Auxiliares;
- 7 Dispensa de Parecer Jurídico;
- 8 Contratação Direta;
- 9 Práticas Contínuas e Permanentes de Gestão de Riscos e de Controle Preventivo;
- 10 Processo administrativo para as contratações.

Metodologia de realização: 8 horas de assessoria e consultoria para elaboração e discussão dos regulamentos para utilização da Lei 14.133 de 2021 no Município.

Item 2. Capacitação dos servidores envolvidos na implementação das regulamentações no município, de modo presencial na sede da contratante.

Metodologia de realização: 14h de capacitação presencial com os servidores municipais envolvidos no processo das contratações públicas, nos seguintes horários:

1° dia: 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h

2° dia: 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h

Datas a definir

Item 3. Assessoria para elaboração de edital de licitação na modalidade pregão com a respectiva minuta de contrato.

Metodologia de realização: nesta etapa o IGAM se propõe a assessorar o Município a elaborar uma minuta de Edital, sendo:

Edital de licitação na modalidade Pregão para contratação de bem ou serviço comum, com a respectiva minuta de contrato administrativo.

A contratada deverá fornecer o Certificado de Participação para os participantes.

8. DA VIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO

O contrato proveniente deste processo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelas servidoras BRUNA KARINA SCHNEIDER, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

Ibicaré (SC), em 16 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE IBICARÉ PREFEITO ADRIANO SARTORI

RATIFICAÇÃO

Comunicado à autoridade superior em 12/01/2023.

Verificado o atendimento aos pressupostos da Lei Federal 8.666/93, ratifico o presente processo licitatório.

Ibicaré (SC), em 12 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE IBICARÉ PREFEITO ADRIANO SARTORI